Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0351/17
PLL Nº 020/17

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 105 /18 – CUTHAB

Tomba o imóvel localizado na Rua Dr. Salvador França, 1.427, sede do Jardim Botânico, e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, fl. 6, não apontou óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, em seu Parecer, fls. 08 a 14, concluiu pela existência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

Em seguida, o vereador autor apresentou sua contestação, seguido por novo parecer da CCJ se posicionando novamente pela existência de óbice jurídico à tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, em seu parecer fls. 24 a 26, manifestou-se pela rejeição do presente Projeto.

É o relatório.

O presente projeto dispõe sobre o tombamento do Jardim Botânico, no local mencionado, no município de Porto Alegre, tendo por objetivo a prevenção e proteção de patrimônio histórico, cultural e ambiental da nossa cidade.

Conforme parecer da Procuradoria, a matéria objeto de proposição se insere no âmbito de competência municipal, possibilitando, então, uma ampla discussão por parte dos legisladores desta Casa.

Diante do que foi exposto acima e de acordo com a competência desta Comissão, manifestamo-nos pela **aprovação** da matéria.

PARECER Nº 105 /18 – CUTHAB

Sala de Reuniões, 16 de outubro de 2018.

Vereador Paulinho Motorista,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 18/10/18

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereadora Fernanda Melchionna

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Vereador Professor Wambert

Vereador Dr. Goulart